



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3227/2020
Data: 28/07/2020 - Horário: 15:00
Legislativo - IND 42/2020

INDICAÇÃO Nº 42 /2020

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REFORMAR A EMUEF "SANTO HILÁRIO" E A EUM "CÓRREGO JOAQUIM TÁVORA", BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE MURO PARA A ESCOLA DE JOAQUIM TÁVORA, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

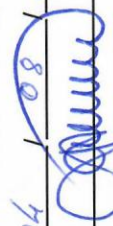
Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente **para estude a possibilidade de reformar na EMUEF "Santo Hilário" e na EUM "Córrego Joaquim Távora", bem como a construção de muro para a escola de Joaquim Távora, interior do município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois as reformas são necessárias para as escolas tornarem-se mais adequadas as atividades pedagógicas e educacionais. A construção do muro visa tornar mais segura a escola da Comunidade de Joaquim Távora, pois a mesma atende a estudantes locais e, com isso, haverá maior controle do patrimônio público por parte dos professores .

Marilândia/ES, 27 de julho de 2020.


IVALDO DA SILVA
Vereador


PAULO COSTA
Presidente/Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 04 / 08 / 2020

PAULO COSTA
Presidente